



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 011/2023

Institui a Semana Municipal do Campo Limpo no Município de Nova Alvorada do Sul - MS, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DE Nº. 011/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. - Fica instituída a Semana Municipal do Campo Limpo no Município de Nova Alvorada do Sul - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada anualmente, de 18 a 25 de agosto.

Art. 2º. - A Semana Municipal do Campo Limpo destina-se à conscientização da população sobre a necessidade de ser realizada logística reversa das embalagens vazias de defensivos agrícolas, assegurando a destinação ambientalmente correta das embalagens plásticas primárias de defensivos agrícolas comercializados, com vistas à preservação ambiental.

Art. 3º. - Durante a Semana Municipal do Campo Limpo poderão ser desenvolvidas as seguintes ações:

- I** - promoção de ampla divulgação nos meios de comunicação, respeitando o disposto nas normas reguladoras pertinentes a matéria;
- II** - celebração facultativa de parcerias com revendedores, associações e demais entidades, órgãos ou organizações da sociedade civil, para organização de debates, palestras e recebimento das embalagens de defensivos agrícolas, visando a conscientização sobre a importância de seguir os procedimentos corretos e participar da logística reversa;
- III** - realização de palestras educativas sobre a importância da correta manipulação e destinação das embalagens vazias de defensivos agrícolas; e
- IV** - outras ações pertinentes.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul - MS, 31 de Julho de 2023.

IRIS GABRIELA SANTOS DA SILVA
Vereadora - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Iris Gabriela Santos da Silva (REPUBLICANOS)